



25 de SETEMBRO

1904 1975

ESTADO DO ACRE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENA MADUREIRA
GABINETE DO PREFEITO

CERTIDÃO

QUALIFICAÇÃO COMO ORGANIZAÇÃO SOCIAL

De acordo com a Lei Federal nº 9.637, de 15/03/1998

Atestamos para os devidos fins que o **INSTITUTO BRASIL AMAZÔNIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E SAÚDE – HOSPITAL SANTA CASA DA AMAZÔNIA**, instituição filantrópica fundada em 28 de setembro de 1924, Organização Social, inscrita no CNPJ nº 04.510.707/0001-07, com sua sede na Rua Alvorada, 54, Bosque, em Rio Branco/AC, CEP: 69.900-664, telefone: (68) 2102.2673, e-mail: contato@santacasadaamazonia.org, presta ao **MUNICÍPIO DE SENA MADUREIRA**, regularmente inscrito no CNPJ nº 04.513.362/0001-37, através da Prefeitura Municipal (Secretaria Municipal de Saúde) sediada na situada Avenida Avelino Chaves, 1455, Centro, Sena Madureira, CEP: 69.940-000, relevantes serviços sociais na área da saúde, de acordo com a Lei Municipal nº 703 de 25/02/2022, cumulado com o Termo de Convênio nº 001/2022 de 03/03/2022, aditivado pelo 1º Termo Aditivo de 03/03/2023, pelo 2º Termo Aditivo de 01/09/2023, e pelo 3º Termo Aditivo de 03/03/2024, sendo Gestor/Operador do Convênio a Secretaria Municipal de Saúde – SEMSA, cujo objeto é Integração do Hospital Santa Casa da Amazônia do INBASES ao Sistema Único de Saúde Municipal de Sena Madureira/AC, para operacionalização e gerenciamento e participação de forma complementar ao Sistema único de Saúde – SUS Municipal, ofertando os serviços de consultas laboratoriais, exames complementares, diagnósticos por imagem, cirurgias eletivas, e internações clínicas e cirúrgicas. E em atendimento ao disposto da Lei Federal nº 9.637, de 15/03/1998 em seus Artigos 1º e 2º, e inciso subsequentes, expede-se a presente Certidão de Qualificação como Organização Social, que é válida em todo Território Nacional.

Sena Madureira/AC, 31 de outubro de 2024.

Atenciosamente,

OSMAR SÉRAFIN DE ANDRADE
Prefeito Municipal